EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RG ESTALEIROS
CNPJ Nº 12.446.103/0001-69

São Paulo/SP, 28 de agosto de 2026.

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia RG Estaleiros, inscrito no CNPJ sob o nº 12.446.103/0001-69, ("Administradora" e ("Fundo", respectivamente), vem, nos termos dos arts. 17 a 26, todos da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultá-los formalmente ("Consulta Formal") para:

(i)	Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 18, 'i', da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2023;			
( ) Aprovo	( ) Reprovo	( ) Abstenho-me	( ) Conflito de Interesses	
(ii)	Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 18, 'i', da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2024;			
( ) Aprovo	( ) Reprovo	( ) Abstenho-me	( ) Conflito de Interesses	
(iii)	Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 18, 'i', da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e			
( ) Aprovo	( ) Reprovo	( ) Abstenho-me	( ) Conflito de Interesses	
(iv)	Deliberar, ordinariamente, nos termos do art. 18, 'i', da Parte Geral do Regulamento, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2026.			
( ) Aprovo	( ) Reprovo	( ) Abstenho-me	( ) Conflito de Interesses	

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis no site da Caixa Econômica Federal, www.caixa.gov.br no e no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), www.cvm.gov.br.

Nos termos do art. 20, 'i', da Parte Geral do Regulamento, a Assembleia se instalará, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Cotistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Cotas emitidas e integralizadas.

Nos termos do art. 20, 'ii', da Parte Geral do Regulamento, a Assembleia se instalará, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Cotas.

Nos termos do art. 18, 'i', da Parte Geral do Regulamento, as deliberações de cada item constante da Ordem do Dia serão tomadas pela maioria de votos dos Cotistas presentes.

COMO EXERCER SEU VOTO		
Data/Hora limite	Primeira convocação: Até as 12 (doze) horas do dia 28 de setembro de 2026. Segunda convocação: Até as 12 (doze) horas do dia 05 de outubro de 2026.	
Através do preenchimento, assinatura e envio deste documento	Pessoa física	Juntar cópia legível de documento de identidade com CPF
	Pessoa jurídica	Juntar: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado e/ou consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem que os administradores/representantes legais estão aptos a votar; e (iii) documentos de identidade (com CPF) dos respectivos administradores ou representantes legais.
	Correio eletrônico	geafi06@caixa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito: (i) que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta carta-resposta e na proporção de cotas detidas no	

Fundo; e (ii) entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas.	
_____ Local e Data	_____ Assinatura[1]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[1] Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.